



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 21/2014, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dá nova redação ao §2º do art. 227 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007-Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Emenda em análise é da autoria do nobre Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*

